

ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 0313/2021

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09, Loja 15 Térreo, Ed. Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70308-200, Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Interino NEY FERRAZ JÚNIOR, portador do Registro Geral nº 1.429.167 – SSP/PI, e do CPF nº 623.427.383-15, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno (Portaria n. 262, de 09 de novembro de 2006), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a **CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.931.670/0001-21, nome fantasia: Lévi Saúde Integrada, estabelecida SCN Quadra 01, Bloco F, Salas 510 a 514, América Office Tower , Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70711-905, telefone: (61) 3328-9566, (61) 9-8275-0333 e (61) 9-9384-5772, E-mail: contato@levisaudenegrada.com.br, neste ato representada por sua sócia LUANA LEMOS VILLAR , brasileira, casada, psicóloga, portador da Cédula de Identidade nº 2.647.748 SSP/DF, e do CPF nº 033.635.781-80, residente e domiciliado nesta Capital, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente aditivo ao Termo de Credenciamento, por inexigibilidade de licitação, com base no Edital de Credenciamento 001/2020, na Lei 8.666/1993 e a proposta da CREDENCIADA, os quais farão parte integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao Termo de Credenciamento, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 3.831/2006, e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência do Termo de Credenciamento, celebrado em 23/07/2021, a alteração do endereço comercial, estabelecido no SCN Quadra 01, Bloco F, Salas 510 a 514, América Office Tower, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70711-905, bem como alteração do nome fantasia que passará a denominar-se Lévi Saúde Integrada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - O presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, com o término do primeiro vencimento do contrato, renovável por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não haja manifestação em contrário pelas PARTES, e desde que mantidas as condições habilitatórias da CREDENCIADA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

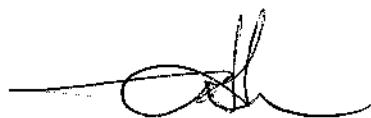
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Fica eleito o Foro desta Capital para dirimir as dúvidas oriundas deste Termo Aditivo, que estando conforme a vontade das PARTES é lido e assinado em 2 (duas) vias para que possa surtir os devidos efeitos legais.



Brasília-DF, 23 de julho de 2022.

Ney Ferraz Júnior
Presidente Interino - INAS
Mat. 279.417-9



NEY FERRAZ JÚNIOR
PRESIDENTE INTERINO INAS/DF

Luana Lemos Villar
Luana Lemos Villar
Psicóloga
CRP - 01/20831-DF

CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA LTDA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

RG nº.:

Nome:

CPF:

RG nº.: